



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
<b>ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>17.451.380/0001-83</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo a sustentabilidade e desenvolvimento de ações:

Descrição	Parceiro	Valor
Visa a sustentabilidade e desenvolvimento de ações que visam a integração e a inclusão.	ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – AMPD	R\$ 6.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 0824400052075 – Manutenção dos convênios com entidades sócio assistenciais – PTMC – 33504300 – Subvenções Sociais – Ficha 446”.

**Finalidade da despesa:**

Visa a sustentabilidade e desenvolvimento de ações que visam a integração e a inclusão.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 08/09/20

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal